



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 60/2021

Aprovado por 11x0
Em 20/08/2021

Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 45/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE JULHO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 191.308,00 (cento e noventa e um mil e trezentos e oito reais)”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 45/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 19 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro